



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 116/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de sinalização de trânsito, incluindo colocação da placa de "Proibido Estacionar", a delimitação de um local destinado à parada de veículos escolares e veículos particulares e a construção de uma segunda faixa de pedestres na Rua Jari, em frente ao número 48, onde está localizada a Escola Municipal Aristides Memória - Caic.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, no local, não há qualquer tipo de sinalização. Por conseguinte, durante os horários de entrada e saída dos alunos na escola, o trânsito fica consideravelmente congestionado, principalmente, devido ao tráfego do ônibus da empresa Pássaro Branco, já que, quando há veículos estacionados em ambos os lados da via, os ônibus e os veículos têm dificuldades para transitar, o que agrava ainda mais a situação.

Dessa forma, é fundamental a instalação de placas específicas para veículos escolares e da placa de "Proibido Estacionar" em um dos lados da via. Além disso, é necessário delimitar um local seguro para os pais que utilizam veículos particulares pararem adequadamente e as crianças descerem com segurança.

Ademais, faz necessária a instalação de mais uma faixa de pedestres no endereço, haja vista a existência de uma faixa de pedestres em apenas um dos portões da escola, ao passo que, considerando o grande fluxo de alunos e veículos, é imprescindível a implantação de uma segunda faixa de pedestres, pois os alunos utilizam ambos os portões para entrar e sair da instituição.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de Março 2025

Leomar de Lima Silva

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 27/3/2025, por 14 votos.

João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal